CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO do FUNDEB

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do Conselho do FUNDEB, localizada na Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco Curitiba – Paraná – CEP 80510-000, às quatorze horas em primeira convocação a sétima reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estiveram presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as): **Dagmar João Brasil** (Efetivo – SEED), **Aron Magno Dangui** (Titular – CNTE), **Edilson Aparecido de Paula** (Titular – CNTE) I**smar Cruz Slompo** (Titular - FEPAMEF), **Osvaldo Alves de Araújo** (Titular CEE), **Rosemary Escabio** (Titular – SEFA), **Nilda Matos Germer** (Suplente – SEED), **Celso Luiz Amaral** (Suplente – SEFA).

Iniciada a reunião o Presidente Osvaldo Alves de Araújo fez a abertura solicitando que o Conselheiro Suplente Celso José dos Santos procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Feita a leitura e procedida as devidas adequações, a mesma foi aprovada e assinada. Logo na seqüência foi apresentada a pauta da reunião:

1) Análise Prestação de Contas FUNDEB 2008.

2) Ofício SEED – Regimento Interno FUNDEB

3) Assuntos Gerais

Em seguida foi aprovada a resposta do Ofício 612/2008, do Diretor Geral da SEED, SR Ricardo Fernandes Bezerra, que questionava o § 2 do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho do FUNDEB, que conflitava com o Decreto Estadual número 1379, de 29 de agosto de 2007 em seu artigo 11, inciso I .

Após o debate da matéria o Conselho do CACS FUNDEB, responde ao Diretor Geral da SEED SR Ricardo Fernandes Bezerra, através do ofício 23/2008, protocolado em 15 de outubro de 2008, mantendo o artigo em questão e explicando os motivos da manutenção. Esta resposta foi aprovada por unanimidade nesta reunião do Conselho do CACS FUNDEB. Em seguida passamos a análise do documento do Conselheiro Aron Magno Dangui, que fazia uma análise da aplicação dos recursos do FUNDEB no Paraná nos anos 2007/2008, sobre o tema: “ AMPLIAÇÃO DE RECEITAS X DIMINUIÇÃO DAS DESPESAS “.

Logo após as explicações do Conselheiro em referência o Conselho debateu o tema. Em seguida Conselheira Nilda Matos Germer, solicitou um documento que se referia a um quadro elaborado a partir das receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, fazendo um contra ponto ao documento apresentado pelo conselheiro Aron Magno Dangui. Se comprometendo a trazê-lo na próxima reunião deste Conselho. O Conselheiro Aron Magno Dangui fazendo referência ao documento em questão chamou a atenção sobre a elevada variação da folha de pagamento mês a mês, pontuando ainda atenção em relação a receita sem previsão de despesas, que segundo seu raciocínio e demonstração a receita está muito aquém das despesas.

Ao final da reunião o Conselho do CACS FUNDEB, decidiu que os assuntos referentes a Prestação de Contas a partir do mês de Maio 2008 ficariam transferidas para a próxima reunião, que se realizará em 27de Outubro de 2008.

Nada mais havendo para tratar, eu Osvaldo Alves de Araújo, presidente do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros Presentes.